

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM MEDIANEIRA- PARANÁ**

cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê - Fone: (45) 3264 8694

## RESOLUÇÃO Nº 02/2018

SÚMULA: APROVA O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 04 de Dezembro de 2018:

## **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Protocolo de Atendimento à Mulher em situação de violência no Município de Medianeira/PR, conforme segue anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Duarte Pereira

Presidente do CMDM

Gestão 2018/2020